



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1044, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONVOCA MAGISTRADA PARA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL EM PROCESSO DO TRIBUNAL DO JÚRI, NO DIA 11 (ONZE) DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as atribuições legais dispostas no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.465, de 05 de janeiro de 2005);

CONSIDERANDO o disposto da Portaria nº 69, de 11 de setembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça- CNJ;

CONSIDERANDO, a instituição do mês de novembro com mês nacional do Júri para o esforço concentrado de julgamento dos crimes dolosos contra a vida (artigo 1º, inciso I, da portaria CNJ nº 69/2017, sendo que ainda ficou remanescente de julgamento o processo nº 0712871-36.2013.8.02.0001;

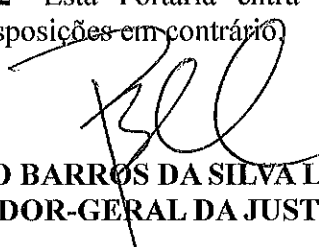
CONSIDERANDO a criação do comitê permanente de mobilização das metas ENASP;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Edital CGJ/AL sob nº 14, de 24 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Magistrada MARCELLA WALESKA COSTA PONTES DE MENDONÇA para oferecer prestação jurisdicional no processo nº 0712871-36.2013.8.02.0001 do Tribunal do Júri, que será realizado no dia 11 (onze) de dezembro do corrente ano, das 8h às 17h, no salão do Tribunal do Juri da 9ª Vara Criminal da Capital, situado no 3º andar do Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Av. Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, Maceió – AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.



DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 07 / 12 / 2017

Armas
(fls. 07/08)